

Resolução nº 89/2006  
(Autoria da Mesa Diretora)

Concede o Título de Cidadã Honorária de Bomas à Sra. Lúcia Moreira de Andrade.


A Câmara Municipal de Bomaz, por seus representantes legais aprovou, e eu Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

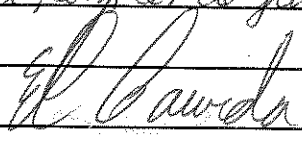
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Bomaz à Sra. Lúcia Moreira de Andrade, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Título será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Bomaz.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Raddad", em 27 de junho de 2006

  
Vladimir Luiz Andrade  
Presidente

  
Evandro Costambeira Lacerda  
1º Secretário